

PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA



1. Introdução

O presente documento foi construído tendo em atenção as alterações introduzidas [Decreto-Lei n.º 55/2018](#), com as alterações introduzidas pelo [Decreto-Lei n.º 113/2025](#), constitui o regime jurídico mais atual que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário em Portugal, a avaliação dos conhecimentos a adquirir e das capacidades a desenvolver pelos alunos. Teve-se, no entanto, em consideração o contexto desta escola.

2. Conceito de Projeto Curricular de Escola

O Projeto Curricular de Escola consiste na forma particular como, em cada comunidade educativa, se reconstrói e se apropria um currículo nacional face a uma situação real, concreta, implantada numa determinada zona geográfica, definindo opções, intenções e finalidades próprias, ao mesmo tempo que constrói modos específicos de organização e gestão curriculares, com vista à consecução das aprendizagens e competências que integram o currículo para os alunos da Escola Internacional de Torres Vedras.

A escola promove uma aprendizagem integrada e significativa, orientada para o desenvolvimento de competências académicas, pessoais e sociais. Valoriza-se a articulação entre diferentes áreas do conhecimento, a capacidade de investigação, a autonomia, o pensamento crítico, a consciência cívica e a participação ativa, preparando os alunos para os desafios de uma sociedade global, diversa e em permanente evolução.

No sentido de tornar mais estruturada a missão da escola e os seus valores, procurámos definir linhas orientadoras consubstanciadas em cinco dimensões:

- 1.ª Dimensão – Sucesso Educativo e Desenvolvimento das Aprendizagens**
- 2.ª Dimensão – Ética, Cidadania, Inclusão e Responsabilidade Social**
- 3.ª Dimensão – Criatividade, Inovação e Empreendedorismo**
- 4.ª Dimensão – Competência Digital e Tecnológica**
- 5.ª Dimensão – Construção da identidade, Bem-Estar e Valores**

Por sua vez, estas dimensões estão consubstanciadas nos seguintes objetivos:

1.ª Dimensão: Sucesso Educativo e Desenvolvimento das Aprendizagens

- a) Promover a melhoria contínua dos resultados académicos e das aprendizagens;
- b) Prevenir o absentismo e reduzir o risco de abandono escolar;
- c) Desenvolver competências de autorregulação, reflexão e pensamento crítico, promovendo uma cultura de *Aprender a Aprender*.

2.ª Dimensão: Ética, Cidadania, Inclusão e Responsabilidade Social

- a) Fomentar uma cultura de respeito, integridade e cidadania ativa;
- b) Promover a inclusão, a equidade e o sentimento de pertença de todos os alunos;
- c) Valorizar a diversidade cultural e o diálogo intercultural como fatores de enriquecimento da comunidade educativa.

3.ª Dimensão: Criatividade, Inovação e Empreendedorismo

- a) Estimular a criatividade, a iniciativa e a capacidade de resolução de problemas;
- b) Incentivar o envolvimento dos alunos e da comunidade educativa em projetos inovadores e colaborativos;
- c) Reforçar metodologias de aprendizagem práticas, experimentais e orientadas para desafios reais.

4.ª Dimensão: Competência Digital e Tecnológica

- a) Desenvolver competências digitais e tecnológicas essenciais para o século XXI;
- b) Promover a utilização crítica, ética e responsável das tecnologias;
- c) Integrar ferramentas digitais inovadoras nos processos de ensino, aprendizagem e avaliação.

5.ª Dimensão: Identidade, Bem-Estar e Valores

- a) Promover a saúde, o bem-estar físico, emocional e social de toda a comunidade educativa;
- b) Valorizar o trabalho colaborativo, a cooperação e a corresponsabilização;
- c) Fortalecer a ligação entre a escola, as famílias e a comunidade;
- d) Consolidar a identidade e o posicionamento da Escola, reforçando a sua atratividade e afirmando-a como uma referência educativa de excelência.

Neste contexto, O Projeto Curricular de Escola constitui um instrumento de gestão e orientação pedagógica que operacionaliza o Projeto Educativo da Escola, traduzindo a sua visão, missão e princípios orientadores. Em conformidade com o Currículo Nacional e com o Currículo Internacional, estabelece prioridades, estratégias e oportunidades de aprendizagem adequadas às características da comunidade educativa, promovendo o desenvolvimento integral dos alunos e a qualidade das aprendizagens, em resposta às exigências da sociedade contemporânea.

Os objetivos e as aprendizagens que integram este plano refletem o compromisso da escola com uma educação de excelência, assente na articulação entre o Currículo Nacional Português e o Cambridge Curriculum. Esta abordagem procura desenvolver alunos confiantes, responsáveis, reflexivos, inovadores e empenhados, capazes de aprender ao longo da vida e de responder aos desafios de um mundo globalizado. Promove-se uma cultura de respeito, diálogo e colaboração, onde a diversidade é valorizada e cada aluno é apoiado no desenvolvimento do seu potencial académico, pessoal e social.

2. Organização do Horário Escolar

2.1. Ano letivo

O ano letivo divide-se em três períodos ou por semestres, conforme definido anualmente por despacho do Ministério da educação. A EITV mantém à data a divisão por três períodos, estando a planear a transição para 2 semestres.

Os horários das atividades curriculares são das:

- 09h00 às 15h45 (Educação Pré-Escolar);
- 09h00 às 16h00 (1.º Ciclo + Primary);
- 09h00 às 16h15 (2.º, 3.º Ciclos e Ensino Secundário + Lower Secondary, Upper Secondary e Advanced).

Os pais ou encarregados de educação deverão recolher os seus educandos até às 17h00, com exceção dos alunos inscritos e a frequentar os programas Discovery Clubs ou a Sala de Estudo, que poderão permanecer na escola de acordo com o respetivo horário.

2.2. Horário diário

O horário para os alunos da Educação Pré-Escolar é das 08h30 às 16h30:

Receção e Acolhimento	8:00/8:30 -	9:00
Reunião de Grupo	9:00 -	9:45
Reforço Alimentar	9:45	
Recreio	10:00 -	10:30
Atividade	10:30 -	11:45
Almoço	11:45 -	12:30
Recreio	12:30 -	13:00
Higiene Oral	13:00 -	13:15
Atividade	13:15 -	15:45
Lanche	15:45	
Recreio - Saída	16:30 -	17:00
Discovery Clubs	16:30 -	17:30
Saída	18:30	



O horário da Educação Pré-Escolar inclui atividades de Educação Física, Música, Inglês, Iniciação à Informática e Conselho de Turma.

O horário para os alunos do 1.º Ciclo e Primary (Currículo Internacional) é das 08h45 às 16h:

Receção e Acolhimento	8:45	-	09:00
Aula	9:00	-	10:00
Intervalo/Reforço Alimentar	10:00	-	10:30
Aula	10:30	-	12:00
Almoço	12:00	-	12:30
Recreio	12:30	-	13:00/13:15
Aula	13:00/13:15	-	16:00
Lanche - Saída	16:00	-	16:30
Sala de Estudo	16:30	-	17:30
Discovery Clubs	16:30	-	17:30
Saída	18:30		

O horário do 1.º Ciclo inclui atividades de Inglês, Educação Física, Música, Iniciação à Informática e Assembleia de Turma.

O horário para os alunos dos 2.º Ciclo e 3.º Ciclos e Ensino Secundário é das 9h00 às 16h15:

1.º tempo	9:00	-	9:45
2.º tempo	9:45	-	10:30
Intervalo/Reforço Alimentar	10:30	-	10:45
3.º tempo	10:45	-	11:30
4.º tempo	11:30	-	12:15
5.º tempo	12:20	-	13:05
Almoço - Intervalo	12:15	-	13:50
	13:05	-	13:50
6.º tempo	13:50	-	14:35
7.º tempo	14:35	-	15:20
Intervalo	15:20	-	15:30
8.º tempo	15:30	-	16:15
Lanche - Saída	16:15	-	16:30
Sala de Estudo	16:30	-	17:30
Discovery Clubs	16:30		
Saída	18:30		

2.3. Organização das turmas

As turmas são heterogéneas em termos de desempenho escolar dos alunos. Os alunos são inscritos nas turmas de acordo com a avaliação da EITV e com o melhor interesse do aluno. É responsabilidade da EITV organizar a distribuição dos alunos pelas diferentes turmas.

2.4. Línguas de instrução/aprendizagem

A Escola assume o multilinguismo como uma competência essencial para o século XXI, promovendo uma educação que integra o Currículo Nacional Português e o currículo Cambridge International, de forma a preparar os alunos para contextos académicos, profissionais e sociais de dimensão global. O Português e o Inglês constituem as principais línguas de aprendizagem, comunicação e construção do conhecimento, sendo o Inglês a língua de referência para uma parte significativa do currículo internacional.

No currículo nacional, a aprendizagem da língua inglesa inicia-se aos 3/4 anos de idade, assegurando uma progressão sólida das competências linguísticas ao longo da escolaridade. Complementarmente, os alunos iniciam a aprendizagem da Língua Espanhola a partir do 5.º ano e da Língua Francesa a partir do 7.º ano, reforçando o compromisso da Escola com uma educação plurilingue, intercultural e orientada para a cidadania global. Esta abordagem visa formar jovens preparados para comunicar, colaborar e prosperar em ambientes multiculturais e internacionalmente exigentes.

2.5. Trabalhos de casa

A partir do 1.º ano do 1.º Ciclo é estabelecido um horário para trabalhos de casa regulares.

A fundamentação para tal regularidade em trabalhos de casa prende-se com os seguintes aspetos:

- Incentivar a confiança, a independência, a autodisciplina e hábitos de estudo;
- Facilitar, acelerar e reforçar a aquisição de capacidades básicas;
- Consolidar conhecimentos e realçar a aprendizagem de factos essenciais;
- Lançar os alicerces para a investigação independente e centrada no estudo.

Todas as tarefas propostas deverão ser claramente definidas e facilmente percecionadas pelos alunos, pais e/ou encarregados de educação.

Todos os trabalhos de casa devem ser recolhidos e/corrigidos sistematicamente no dia ou aula seguinte. Os trabalhos de casa poderão demorar mais do que um dia em caso de estarem em curso projetos ou épocas de fichas de avaliação de conhecimentos.

2.6. Tecnologias de Informação e Comunicação

As instalações da EITV são modernas, polivalentes e atuais. Todas as salas de aula têm um quadro interativo, para ser utilizado durante as aulas. Todos os colaboradores e alunos têm um nome de utilizador e uma senha de acesso individual aos computadores existentes e à rede "wireless" da escola.

Os recursos didáticos (em suporte digital) de apoio a qualquer área de conhecimento estarão disponíveis para consulta em qualquer sala de aula, através da rede interna de acesso a dados.

Há regras muito rígidas quanto à utilização das TIC na EITV. A escola tem instalado um software de segurança que monitoriza o uso de todos os computadores da rede e reserva-se o direito de monitorizar o uso das TIC regularmente.

2.7. Discovery Clubs

Os programas de prolongamento escolar não devem ser *mais* escola, mas antes serem definidos como espaços-tempos em que as crianças possam socializar, praticar desportos, aprender a praticar outras modalidades, enriquecer as suas experiências pessoais, sociais e culturais, desenvolver a sua criatividade, e, acima de tudo, sentirem-se felizes. Os Discovery Clubs funcionam como um programa autónomo, gerido por um Coordenador, que assegura o relacionamento necessário com outros programas escolares. Há vários Discovery Clubs, cada um com atividades apropriadas à idade dos alunos e definidas em função da procura.

2.8. Academia de Música

Correspondendo às expectativas dos Encarregados de Educação, o Discovery Club de música, evoluiu de uma simples atividade, para a Academia de Música EITV. Funciona com um programa autónomo, gerido por um Coordenador, que assegura o relacionamento necessário com outros programas escolares, com os respetivos professores, pais e Encarregados de Educação.

3. Avaliação do processo ensino-aprendizagem

As Aprendizagens Essenciais são documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no **Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória**.

Tendo sido construídas a partir dos documentos curriculares existentes, as AE são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, isto é, o **denominador curricular comum**, nunca

esgotando o que um aluno tem de aprender. Desta forma, constituem-se, a par com o Perfil dos Alunos, como o referencial para a avaliação externa.

A componente do referencial curricular designada por **Aprendizagens Essenciais** expressa a tríade de elementos — **conhecimentos, capacidades e atitudes** — ao longo da progressão curricular, explicitando:

Para conhecer o quadro de referência que norteou o processo de elaboração das AE, bem como os seus pressupostos curriculares, a sua organização e operacionalização, consulte o documento: Currículo do ensino básico e do ensino secundário – para a construção de aprendizagens essenciais baseadas no Perfil dos Alunos. (<https://www.dge.mec.pt/aprendizagens-essenciais>)

■ **Aprendizagens Essenciais homologadas**

As Aprendizagens Essenciais (AE) de referência geral continuam a ser as homologadas em 2018 (Ensino Básico pelo Despacho n.º 6944-A/2018 e Secundário pelo Despacho n.º 8476-A/2018), tendo recebido atualizações pontuais recentes — como as novas AE de Matemática para o Ensino Secundário (Despacho n.º 702/2023) e as de Cidadania e Desenvolvimento (Despacho n.º 10637/2025).

Neste contexto os alunos são avaliados da seguinte forma:

Da Educação Pré-Escolar ao 4.º ano:

As Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (3-6 anos de idade) homologadas através do Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho, são o documento normativo para a construção e gestão do currículo, que deve ser adaptado ao contexto social, às características das crianças e suas famílias e à evolução das aprendizagens de cada criança e do grupo.

Para os alunos do Pré-escolar existem dois períodos de avaliação obrigatória: final de janeiro e final de junho.

Para os alunos da 1.º Ciclo existem três períodos de avaliação obrigatória, realizados no final de cada período:

- 1.º Período (Natal);
- 2.º Período (Páscoa);
- 3.º Período (Final do ano letivo).

A avaliação é contínua e sistemática.

Do 5.º ao 12.º ano:

As fichas de avaliação de conhecimentos deverão ser marcadas em reunião de Conselho de Turma. Este calendário é registado em impresso próprio e entregue aos alunos e Encarregados de Educação. Não se deverá marcar mais do que uma ficha de avaliação de conhecimentos por dia, para a mesma turma, excetuando situações pontuais e autorizadas pela Direção Pedagógica. Estas deverão ser distribuídas ao longo do período, a fim de evitar uma sobrecarga de fichas de avaliação de conhecimentos na mesma semana. Não deverão ser marcadas fichas de avaliação de conhecimentos na última semana de aulas, salvo em situações de necessidade absoluta e com a concordância dos alunos. Para os alunos do 5.º ao 12.º ano existe uma avaliação intercalar, a meio de cada período (1.º e 2.º períodos), para além da avaliação obrigatória em final de cada período, que o respetivo Diretor de Turma comunicará aos Encarregados de Educação.

Em reunião com os Encarregados de Educação, a EITV, através do Educador, Professor Titular de Turma ou Diretor de Turma, explicitará os critérios gerais de avaliação, para cada um dos anos de escolaridade, enquadrados no disposto na lei para cada grau de ensino e aprovados em Conselho Pedagógico.

A avaliação de diagnóstico, que tem em vista a elaboração e adequação do Programa Próprio de Turma/Grupo e que conduz à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica, é obrigatória em todos os Ciclos de Escolaridade.

A avaliação formativa fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e restantes intervenientes na ação educativa, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências. Esta faz-se diariamente, é transversal e permite rever e melhorar os processos de trabalho.

A avaliação sumativa consiste na formulação de uma síntese das informações recolhidas sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências definidas para cada área. Esta ocorre no final de cada período letivo, de cada ano letivo e no final de ciclo.

Os instrumentos de avaliação são:

- Fichas de Avaliação de Conhecimentos;
- Trabalhos individuais;
- Trabalhos de grupo;
- Trabalhos de pares;
- Debates;
- Relatórios;
- Apresentações orais;
- Fichas de trabalho;
- Observação direta com registo em grelha;

- Verificação do Caderno Diário;
- Registo da frequência do Trabalho de Casa;
- Registo de comportamentos e atitudes;
- Apresentação dos materiais escolares necessários;
- Intervenção oral na aula;
- Autoavaliação e Heteroavaliação.

CrITÉRIOS e Instrumentos

Os critérios de avaliação desempenham um papel central no diálogo professor/aluno e é a partir da sua explicitação e clarificação que ambos os atores possuem o mesmo código.

Os critérios de avaliação propostos pelos Departamentos e Grupos Disciplinares são referência a ter em conta na elaboração do Programa Próprio de Turma/Grupo, articulando-se com a caracterização da turma.

Os professores devem informar claramente os alunos e os Encarregados de Educação sobre os critérios de avaliação no início do ano, não esquecendo de:

- Informar / Relembrar, aos vários intervenientes no processo educativo, os intervalos percentuais de variação dos vários níveis dos 2.º e 3.º Ciclos, assim como a nomenclatura, expressa numa escala de 0 a 20 valores para o ensino secundário;
- Indicar a natureza dos instrumentos de avaliação;

Clarificar os conceitos de participação/ intervenção e definir as atitudes a considerar e a forma de as avaliar, processo que deve ser antecedido pela sua uniformização, consignada pelo Conselho de Turma no Programa Próprio de Turma/Grupo.

Os professores devem ainda informar os alunos, com uma antecedência adequada, dos conteúdos das fichas de avaliação de conhecimentos.

No final de cada período, o aluno procederá à sua autoavaliação, oralmente (Educação Pré-Escolar e 1.º e 2.º Anos do 1.º Ciclo) ou por escrito (3.º e 4.º Anos do 1.º Ciclo e 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário), com particular relevo para os aspetos associados à participação e atitudes, a qual deverá ser tida em conta pelo professor.

No sentido de operacionalizar o carácter formativo da avaliação, deve ser dada ao aluno informação relativa ao seu percurso na aprendizagem, de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho, sugerindo-se que só se aplique um novo instrumento de avaliação após a entrega e correção do anterior e só se realize a autoavaliação após a entrega, ao aluno, de todos os elementos de avaliação.

Considerando o carácter contínuo da avaliação, a avaliação resultará da média das classificações de todos os instrumentos, considerando os critérios estabelecidos em cada disciplina e ratificados no Programa Próprio de Turma/Grupo, desde o início do ano letivo até ao final de cada período.



Sempre que numa turma um professor atribua mais de 30% de classificações negativas, terá de o justificar em ata, propondo estratégias de intervenção objetivas.

4. Organização Curricular

4.1. - Plano de Estudos e Desenho Curricular

Em Portugal, as matrizes curriculares-base em vigor são reguladas pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, articuladas com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e com os princípios da Autonomia e Flexibilidade Curricular.

1.º Ciclo do Ensino Básico: Organizado em regime de monodocência (25 horas semanais). Inclui as disciplinas de Português, Matemática, Estudo do Meio, Inglês (obrigatoriamente no 3.º e 4.º anos), Educação Artística e Educação Física. As áreas de Cidadania e Desenvolvimento e TIC funcionam de forma transversal.

2.º e 3.º Ciclos: As áreas de Cidadania e Desenvolvimento e TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) entram na matriz como disciplinas autónomas.

O 3.º ciclo (do 7.º ao 9.º ano) introduz a separação de História e Geografia, uma segunda língua estrangeira e a disciplina de Físico-Química.

Ensino Secundário (Cursos Científico-Humanísticos): Dividido em componentes de formação geral (Português, Língua Estrangeira, Filosofia e Educação Física) e componentes de formação específica e de opção (variando conforme a área de estudos escolhida). As escolas têm autonomia para gerir e redistribuir os tempos letivos destas matrizes padrão de acordo com o seu projeto pedagógico. Pode consultar o detalhe oficial no portal da Direção-Geral da Educação (DGE).

4.1.1. - Educação Pré-Escolar

De acordo com o documento *Planear e Avaliar na Educação Pré-Escolar*¹, as Orientações Curriculares para a Educação Pré-Escolar (homologadas através do Despacho n.º 9180/2016, de 19 de julho) constituem um quadro de referência para a ação educativa, não assumindo a natureza de um programa prescritivo. O seu propósito é apoiar os educadores na tomada de decisões pedagógicas fundamentadas, promovendo a qualidade das práticas educativas e oferecendo orientações suficientemente amplas e flexíveis para responder à diversidade de contextos, necessidades e interesses das crianças.

¹ Conf. <https://www.dge.mec.pt/orientacoes-curriculares-para-educacao-pre-escolar> consultado em 22/08/2026

Atendendo ao caráter facultativo da educação pré-escolar, não se justificam processos de avaliação assentes em lógicas de classificação, seleção ou hierarquização das crianças. Pelo contrário, a avaliação assume uma função essencialmente formativa e reguladora do processo educativo.

Neste contexto, a avaliação é entendida como um instrumento de apoio à aprendizagem e ao desenvolvimento integral da criança, permitindo ao educador ajustar a planificação, as estratégias pedagógicas e as experiências de aprendizagem às suas características e necessidades individuais. Assim, a finalidade da avaliação não é verificar a adequação da criança ao currículo, mas antes assegurar que o currículo e as práticas educativas se adaptam ao seu ritmo de desenvolvimento, potenciando o seu progresso, bem-estar e sucesso educativo.

Áreas a desenvolver: Expressão e Comunicação; Formação Pessoal e Social e Conhecimento do Mundo.

4.1.2. - 1.º CICLO

A EITV proporciona um currículo enriquecido relativamente ao preconizado no Matriz curricular do 1.º ciclo prevista no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, nomeadamente:

Áreas de conteúdo	
Áreas Disciplinares:	Carga horária
Português	8 h
Matemática	7 h
Estudo do Meio	5 h
Expressões:	5 h
- Físico-Motora	
- Artísticas	
Expressão Plástica	
Expressão Musical	
Expressão dramática	
Áreas não disciplinares: • Área de Projeto • Estudo Acompanhado • Cidadania e Desenvolvimento	

Currículo EITV:	Carga horária
Inglês	1.º e 2.º anos (3 x 45 min.) 3.º e 4.º anos (4 x 45 min.)
Informática	45 min.
Expressão Musical	45 min.

A Escola proporciona também aos alunos do 1.º Ciclo a possibilidade de frequentarem a Sala de Estudo em regime extra-horário. Este apoio tem como objetivo auxiliar os alunos a colmatar algumas dificuldades que possam surgir ao longo do processo de ensino-aprendizagem.

4.1.3. - 2.º e 3.º Ciclos

No que respeita ao 2.º e 3.º Ciclos, relativamente à organização curricular do ensino básico, aplica-se o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular desses níveis de ensino, bem como da avaliação da aprendizagem e do processo de desenvolvimento do currículo nacional, e em relação às principais orientações e disposições sobre a avaliação dos alunos.

2.º Ciclo

Áreas Disciplinares	Carga horária semanal (x 45 min.)	
	5.º Ano	6.º Ano
	Currículo	Currículo
Português	4	4
Apoio ao Estudo – Port	1	1
Compl. E. Artística	2	2
Inglês	4	4
Apoio ao Estudo - Ing	1	1
História e Geografia	3	3
Matemática	5	5
Apoio ao Estudo - Mat	1	1
Ciências Naturais	3	3
Ed. Visual	2	2
Ed. Tecnológica	1	1
Educação Musical	3	3
Educação Física	3	3
Cidadania e Desenvolvimento	1	1
TIC	1	1
Espanhol	2	2

3.º Ciclo

Áreas Disciplinares/Disciplinas	Carga horária semanal (x 45 min.)		
	7.º Ano	8.º Ano	9.º Ano
	Currículo Nacional	Currículo Nacional	Currículo Nacional
Português	5	4	4
Inglês	4	4	4
Espanhol	2	2	2
Francês (oferta Complementar)	2	2	2
História	3*	2	2
Geografia	3	2	2
Cidadania e Desenvolvimento	1	1	1
Matemática	4	5	5
Ciências Naturais	3	3	3
Físico-Química	3	3	3
Educação Visual	2	2	2
Educação Tecnológica	1	1	1
Tecnologias de Informação e Comunicação	1	1	1
Complemento à Educação Artística	1	1	1
Educação Física	3	3	3

- Observações: De forma a assegurar o cumprimento da carga horária anual definida pelo Ministério da Educação para a área disciplinar das Ciências Sociais e Humanas, a EITV optou por reforçar a disciplina de Geografia com um tempo letivo adicional de 45 minutos por semana, a decorrer exclusivamente durante o 1.º período.

4.1.4. - Ensino Secundário

No que respeita ao Ensino Secundário, relativamente aos princípios orientadores da organização e da gestão do currículo, bem como da avaliação das aprendizagens aplica-se o ANEXO VI (a que se referem o n.º 1 do artigo 11.º e o n.º 1 do artigo 14.º) do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime de organização, funcionamento e avaliação dos alunos que frequentam os cursos científico-humanísticos de nível secundário de educação.

Tomando por referência a matriz curricular base e as opções relativas à autonomia e flexibilidade curricular, a escola organizou o trabalho de integração e articulação curricular com vista ao desenvolvimento do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória com os tempos letivos que se discriminam.

Curso Científico-Humanístico de Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (vezes 45 minutos)					
		10.º		11.º		12.º	
		Currículo Nacional		Currículo Nacional		Currículo Nacional	
GERAL	Português	4		4		5	
	Língua Estrangeira I, II ou III – Inglês (a)	3		3		-	
	Filosofia	4		4		-	
	Educação Física	3		3		3	
	Matemática A	6		6		6	
ESPECÍFICA	Opções (b): Física e Química A	7		7		-	
	Biologia e Geologia	7		7		-	
	Opções 12.º ano: Biologia					4	
	Química	-		-		4	
	Economia C						
	Geografia C						
OFERTA DE ESCOLA	Língua Inglesa						
	Espanhol	2		2		2	

- (a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. O aluno que inicie uma nova língua poderá, mediante disponibilidade da escola, manter a Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, mediante aceitação do acréscimo de carga horária.
- (b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

Curso Científico-Humanístico de Ciências Socioeconómicas

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (vezes 45 minutos)					
		10.º		11.º		12.º	
		Currículo Nacional		Currículo Nacional		Currículo Nacional	
GERAL	Português	4		4		5	
	Língua Estrangeira I, II ou III – Inglês (a)	3		3		-	
	Filosofia	4		4		-	
	Educação Física	3		3		3	
	Matemática A	6		6		6	
ESPECÍFICA	Opções 10.º/11.º ano:						
	Economia A	6		6		-	
	Geografia A	6		6		-	
	Opções 12.º ano:						
	Economia C					4	
	Língua Inglesa	-		-		4	
	Geografia C					4	
OFERTA DE ESCOLA	Espanhol	2		2		2	

(a) O aluno escolhe uma língua estrangeira. Se tiver estudado apenas uma língua estrangeira no ensino básico, inicia obrigatoriamente uma segunda língua no ensino secundário. No caso de o aluno iniciar uma língua, tomando em conta as disponibilidades da escola, pode cumulativamente dar continuidade à Língua Estrangeira I como disciplina facultativa, com aceitação expressa do acréscimo de carga horária.

(b) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

Curso Científico-Humanístico de Línguas e Humanidades

Componentes de Formação	Disciplinas	Carga horária semanal (vezes 45 minutos)					
		10.º		11.º		12.º	
		Currículo Nacional		Currículo Nacional		Currículo Nacional	
GERAL	Português	4		4		5	
	Língua Estrangeira I, II ou III – Inglês (a)	3		3		-	
	Filosofia	4		4		-	
	Educação Física	3		3		3	
	História A	6		6		6	
ESPECÍFICA	Opções 10.º/11.º ano:						
	Geografia A	6		6		-	
	MACS	6		6		-	
	Opções 12.º ano:						
	Filosofia A					4	
	Inglês	-		-		4	
OFERTA DE ESCOLA	Geografia C					4	
	Espanhol	2		2		2	

(a) Carga horária semanal organizada em períodos de 45 minutos.

(b) O aluno escolhe uma língua estrangeira, tomando em conta as disponibilidades da escola.

(c) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.

(d) O aluno escolhe uma disciplina anual.

(*) O aluno pode escolher a língua estrangeira estudada na componente de formação geral ou a língua estrangeira estudada na componente de formação específica nos 10.º e 11.º anos.

4.2. Áreas Não Disciplinares

4.2.1. Orientações e critérios de avaliação para:

- Cidadania e Desenvolvimento (1.º, 2º e 3º Ciclos)

A Educação para a Cidadania assume-se como uma dimensão transversal da formação integral dos alunos, promovendo o desenvolvimento de conhecimentos, competências, atitudes e valores que sustentam o exercício de uma cidadania democrática, responsável, ética e participativa. Em consonância com a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e com as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento, a escola fomenta o respeito pelos Direitos Humanos, pela diversidade cultural, pela sustentabilidade, pela literacia mediática e pela participação cívica ativa.

Enquanto escola internacional, complementa esta abordagem através da integração dos princípios e competências promovidos pelo currículo Cambridge International, incentivando uma perspetiva global, o pensamento crítico, a consciência intercultural, a responsabilidade social e a capacidade de compreender e atuar sobre desafios locais e globais. Neste contexto, procura formar alunos confiantes, responsáveis, reflexivos, inovadores e empenhados, preparados para contribuir de forma positiva para comunidades cada vez mais interligadas e multiculturais.

A articulação entre os referenciais nacionais e internacionais permite desenvolver cidadãos informados, autónomos e socialmente responsáveis, capazes de exercer uma cidadania ativa tanto no contexto local como numa sociedade global, pautando a sua atuação pelos valores da democracia, do respeito mútuo, da inclusão e da aprendizagem ao longo da vida.

Deve ter-se em conta o nível etário dos alunos e a especificidade e necessidades do grupo turma, pelo que se reveste de particular importância a sua integração no Programa Próprio de Turma, sendo discutida, planificada e gerida, no caso dos 2.º e 3.º Ciclos, em Conselho de Turma, visto abarcar todos os saberes e abranger todas as situações vividas na escola, sendo a sua operacionalização da responsabilidade do Diretor de Turma. No caso do 1.º Ciclo, esta responsabilidade prende-se com o Professor Titular de Turma. Nesta área, assume relevo a autorreflexão do aluno e da turma sobre a vida da turma, a relação interpessoal, o sentido de autonomia e responsabilidade, a avaliação orientada pelo Professor Titular de Turma ou Diretor de Turma com recurso, no caso dos 2.º e 3.º Ciclos, à recolha de contributos dos professores das várias áreas / disciplinas, para a validação do percurso dos alunos.

4.2.2. - Orientações e critérios de avaliação para:

- Estudo Acompanhado (1.º Ciclo)

- Apoio ao Estudo (2.º Ciclo)

Esta área não disciplinar procura promover a aquisição de competências que permitam a apropriação de técnicas e métodos de estudo e de trabalho, o desenvolvimento de atitudes e comportamentos que favoreçam a autonomia da aprendizagem e a capacidade de aprender a aprender. Tem como finalidades:

- Ajudar o aluno na identificação e análise de estratégias de estudo em função das suas características individuais;
- Desenvolver competências de consulta e utilização de diversas fontes de informação;
- Estimular a capacidade de reconhecer as suas motivações e interesses e de concretizá-las em atividades;
- Orientar a autoavaliação relativamente à eficácia das estratégias de estudo.

Assim, esta área não disciplinar pressupõe:

- O desenvolvimento de atividades de planificação do tempo de estudo, competências de leitura e de escrita, resolução de problemas, domínio de técnicas específicas, elaboração de apontamentos, preparação para testes;
- O assumir por parte do professor da atitude de observador e motivador do aluno, agindo como mediador entre os outros docentes da turma e os alunos;
- A promoção da capacidade de definir objetivos pessoais de aprendizagem, levando a um maior autoconhecimento;
- O desenvolvimento de estratégias de estudo que possibilitem a aquisição de ferramentas de aprendizagem.

Do enunciado sobressai a necessidade de a atividade desta área ser permanentemente questionada, quer pelo Conselho de Turma, quer pelos alunos e professores da área. O desenvolvimento de estratégias de estudo não pertence em exclusivo à área de intervenção de Estudo Acompanhado (1.º Ciclo) e Apoio ao Estudo (2.º Ciclo), dada a necessidade de manter e desenvolver competências específicas em cada disciplina, pelo que a complementaridade e a cooperação entre os docentes da turma é fundamental.

A avaliação destas áreas, da responsabilidade do Professor Titular de Turma e Conselho de Turma sob proposta do professor das áreas, é descritiva no final dos períodos para Estudo Acompanhado e quantitativa para Apoio ao Estudo, tendo como referência a evolução a partir da situação inicialmente diagnosticada, e deve refletir a autonomia progressiva na realização das aprendizagens, os métodos de estudo, de organização e de trabalho, as estratégias de resolução de problemas, e a pesquisa e utilização de diversas fontes de informação.

4.3. Constituem competências transversais:

- Ler e sintetizar informação;
- Selecionar, interpretar, desenvolver e apresentar informação de diferentes fontes;
- Interpretar dados e apresentar resultados;
- Resolver problemas;
- Utilizar com rigor a linguagem falada e escrita, bem como a linguagem específica de cada área científica;
- Melhorar a aprendizagem pelo desenvolvimento de métodos de trabalho e de estudo;
- Participar em discussões / debates;
- Desenvolver o sentido crítico e a autonomia, a responsabilidade, a adaptação a novas situações e a cooperação com os outros;
- Desenvolver uma educação para a cidadania que se assuma também como multicultural;
- Incrementar projetos de desenvolvimento da educação ambiental e para a saúde.

Compete a todos os Departamentos Curriculares o desenvolvimento de leituras de articulação horizontal das aprendizagens do currículo, a partir das competências, das capacidades e das atitudes, no sentido da integração dos saberes. Em última análise, essas leituras serão orientações preciosas para o desenvolvimento cooperativo entre áreas disciplinares, disciplinas e áreas curriculares não disciplinares, na adequação do currículo às necessidades dos alunos, na planificação integrada e globalizante das aprendizagens, em suma, em projetos curriculares de turma que visem sempre práticas pedagógicas mais significativas.

5. Projeto Eco Escolas

O Projeto Eco Escolas pretende ser um contributo metodológico para uma educação participada e esclarecida numa escola, como a EITV, onde educar é criar cidadãos conscientes e ativos pelo ambiente.

No âmbito do Projeto Eco Escolas as ações concretas desenvolvidas pelos alunos e por toda a comunidade educativa têm por finalidade proporcionar-lhes a tomada de consciência que simples atitudes individuais podem, no seu conjunto, melhorar o Ambiente Global. Com este projeto pretende-se que os alunos se habituem a participar nos processos de decisão e a tomarem consciência da importância do ambiente no dia-a-dia da sua vida pessoal, familiar e comunitária.



SM

6. Linhas orientadoras para a implementação do Programa Próprio de Grupo/ Turma

6.1. - Educação Pré-Escolar

- Caracterização do grupo
- Capacidades e necessidades do grupo
- Métodos de diferenciação pedagógica
- Implementação/Adaptação do Plano de Estudos e de Atividades de Desenvolvimento do Currículo
- Áreas de Aprendizagem
- Competências
- Organização Diária
- Articulação com o 1.º CEB
- Instrumentos de Avaliação
- Avaliação do Programa Próprio de Grupo
- Anexos

6.2. - 1.º Ciclo

- Introdução
- Identificação dos alunos
- Horário da turma
- Caracterização do grupo/turma
- Identificação de dificuldades de aprendizagem
- Definição de prioridades, estratégias e metodologias a privilegiar
- Ação educativa
- Competências a privilegiar (transversais e gerais)
- Atividades de animação e complemento curricular
- Componentes do currículo
- Articulação com o Ensino Pré-Escolar e com o 2.º do Ensino Básico
- Avaliação
- Avaliação do Programa Próprio de Turma
- Anexos

6.3. - 2.º e 3.º Ciclos

- Caracterização da turma
- Caracterização do Conselho de Turma
- Componentes do currículo

- Análise do aproveitamento, comportamento, assiduidade e pontualidade
- Capacidade do grupo/turma
- Análise do cumprimento dos programas
- Dificuldades de aprendizagem
- Apoios educativos
- Conteúdos comuns
- Atividades de animação e complemento curricular
- Competências privilegiadas (transversais e gerais)
- Modalidades de avaliação das aprendizagens
- Articulação com outros ciclos
- Levantamento de dados
- Avaliação do Programa
- Documentos anexos
- Indicações para o próximo ano letivo

6.4. - Ensino Secundário

- Caracterização da turma
- Caracterização do Conselho de Turma
- Componentes do currículo
- Análise do aproveitamento, comportamento, assiduidade e pontualidade
- Capacidades do Grupo/Turma
- Análise do cumprimento dos programas
- Dificuldades de aprendizagem
- Apoios educativos
- Propostas de atividades/estratégias de articulação curricular
- Modalidades de avaliação das aprendizagens
- Articulação com outros ciclos
- Levantamento de dados
- Avaliação do Programa
- Documentos anexos
- Indicações para o ano letivo seguinte

7. Avaliação do Projeto Curricular de Escola

A avaliação da implementação do Projeto Curricular de Escola constitui um processo contínuo de monitorização, reflexão e melhoria, incidindo sobre as práticas pedagógicas, as metodologias de ensino, os processos de aprendizagem, os resultados dos alunos e o grau de concretização dos objetivos definidos.

Este processo assenta na autoavaliação e reflexão colaborativa dos docentes, promovendo o diálogo horizontal entre equipas pedagógicas e departamentos e o diálogo vertical entre os diferentes níveis de ensino, envolvendo igualmente os alunos, as famílias e os restantes elementos da comunidade educativa sempre que pertinente.

A monitorização do Projeto Curricular de Escola será realizada através da análise periódica de indicadores quantitativos e qualitativos, designadamente:

- Resultados académicos dos alunos;
- Taxas de progressão e sucesso escolar;
- Níveis de participação dos alunos nas atividades curriculares e de enriquecimento curricular;
- Desenvolvimento das competências previstas nos currículos nacional e Cambridge International;
- Implementação de medidas de apoio e inclusão;
- Grau de satisfação dos alunos, famílias e colaboradores;
- Participação em projetos, clubes e iniciativas de cidadania;
- Evidências recolhidas através de observação, atas, relatórios, inquéritos e outros instrumentos de monitorização.

Os dados recolhidos serão objeto de análise regular pelos órgãos e estruturas pedagógicas competentes, permitindo identificar pontos fortes, áreas de melhoria e necessidades de ajustamento. A informação resultante deste processo sustentará a tomada de decisões pedagógicas e organizacionais, assegurando a adequação do currículo às características dos alunos e a melhoria contínua da qualidade educativa da escola. Após essa análise e introdução de alterações, o Projeto Curricular de Escola deverá ser aprovado pelo Conselho Pedagógico.

8. Construção da Matriz Curricular de Cambridge para a EITV

A matriz curricular com as diferentes disciplinas e suas respetivas cargas horárias teve como base o documento institucional que pode ser consultado em www.cambridgeinternational.org e intitulado "Implementing the Curriculum with Cambridge".

8.1. Primary:

Para crianças dos 5 aos 11 anos. Os referenciais curriculares indicam objetivos de aprendizagem abrangentes. Estes provêm uma estrutura de ensino e aprendizagem e uma referência em relação à qual o progresso e a compreensão dos alunos podem ser verificados.

Do conjunto de disciplinas indicado por Cambridge para este estágio, a EITV oferece a seguinte estrutura

disciplinar, dividida por tempos de 45 minutos.

Tivemos a preocupação de introduzir logo no Y1 as disciplinas obrigatórias deste currículo.

A designação “Primary” engloba desde o Year 1 ao Year 6.

Horário semanal

Year 1-Year 2

Disciplinas	Tempos de 45 min
Art and Design	2
Computing	1
Music & Performative Arts	2
English	6
Maths	6
Physical Education	3
Portuguese	5
Science	4
Storytelling/Phonics	2
Wellbeing	1
Humanities	1
Class Time	1

Year 3-Year 4

Disciplinas	Tempos de 45 min
Art and Design	3
Computing	1
Music & Performative Arts	2
English	6
Maths	6
Physical Education	3
Portuguese	5
Science	4
Wellbeing	1
Storytelling	2
Humanities	1
Class Time	1

Year 5 - Year 6

Disciplinas	Tempos de 45 min
Art and Design	2
Global Perspectives	2
Computing	1
Music & Performative Arts	2
English	6
Maths	6
Physical Education	3
Portuguese	4
Wellbeing	1
Science	4
Humanities	1
Class Time	1

8.2. Lower Secondary:

Para alunos dos 11 aos 14 anos (3 anos letivos). Os referenciais curriculares fornecem objetivos abrangentes. Estes baseiam-se nos alicerces da Cambridge Primary e ajudam os alunos a progredir. A EITV decidiu acrescentar neste estágio a oferta de uma LE (língua estrangeira) que se enquadra na importância que esta escola dá à aprendizagem de línguas, de modo a preparar a cidadania global.

Year 7-Year 9

Disciplinas	Tempos de 45 min
Art and Design	2
Computing	1
Music & Performative Arts	2
English First Language	6
English Second Language	6
Spanish	2
Wellbeing	1
Global Perspectives	2
Mathematics	6
Physical Education	2
Portuguese	5
Science	5
Humanities	1
Class Time	1

8.3. Upper Secondary:

Para os alunos dos 14 aos 16 anos, os programas de qualificação no âmbito deste programa descrevem os conhecimentos, a compreensão e as competências que os alunos irão desenvolver e explicam como estes serão avaliados. O Cambridge Upper Secondary oferece uma excelente preparação para a próxima etapa de uma educação Cambridge International, Cambridge Advanced, bem como outros percursos de progressão. Concebido como um programa de dois anos, (a opção da EITV) mas que pode ser completado em um ano ou mais de três anos.

No final deste percurso de 2 anos, já com disciplinas opcionais, os alunos terão de fazer 6-7 exames de IGCSE.

Year 10 / Year 11

Disciplinas	Tempos de 45 min
Physical Education	2
Portuguese First Language	4
Portuguese Additional Language	4
Combined Sciences	5
Mathematics	5
English Second Language	5
English First Language	5
Global Perspectives	2
Spanish FL / optional	3
Business / optional	4
Art & Design / optional	4
Computer Science / optional	5
Economics / optional	4
Class Time	1

8.4. Cambridge Advanced

Cambridge Advanced Years 12 +13 – A- Levels

Disciplinas de opção (3 obrigatórias)

Disciplinas	Periodos de 45m
Arts & Design	5
Maths	7
Global Perspectives	6
Business	5
Economics	5
Geography	5
Computer Science	5

9. Tabela comparativa dos dois currículos

Áreas	Currículo Nacional	Currículo de Cambridge
Estrutura Curricular	Baseado em programas curriculares definidos pelo Ministério da Educação de Portugal.	Baseado em programas curriculares definidos pela Cambridge Assessment International Education, permitindo adaptação ao contexto cultural
Níveis de Ensino	Ensino Básico (1.º, 2.º e 3.º ciclos) e Ensino Secundário.	Cambridge Primary Year 1-Year 6 Cambridge Lower Secondary Years 7-9 Cambridge Upper Secondary 10 - 11 Years Cambridge Advanced Years Years 12-13
Avaliação	Exames nacionais, fichas de avaliação, mini-testes, trabalhos escritos e avaliação contínua.	Exames internacionais, avaliações internas e externas, incluindo Cambridge Checkpoint, IGCSE e A Levels.
Idiomas de Ensino	Português	Inglês
Reconhecimento	Reconhecimento nacional e europeu.	Reconhecimento global em mais de 160 países, incluindo universidades e instituições educacionais internacionais.
Flexibilidade Curricular	Estrutura curricular com menor flexibilidade para adaptações.	Maior flexibilidade curricular para adaptação ao contexto local.
Ênfase Pedagógica	Ênfase em conteúdos específicos do currículo nacional, desenvolvimento do pensamento crítico e preparação para exames nacionais.	Ênfase em competências de pensamento crítico, resolução de problemas e aprendizagem autónoma.
Transição Internacional	Transição direta para o ensino superior em Portugal, mas com reconhecimento em países da União Europeia.	Reconhecido em Portugal. O aluno deverá ter cumprido 12 anos de escolaridade presenciais e apresente o pedido de equivalência ao Ministério da Educação. Reconhecimento em diversas universidades e instituições educativas em todo o mundo.

10. Anexos

- Critérios de Avaliação do Currículo Nacional (Anexo A)
- Critérios de Avaliação do Currículo de Cambridge (Anexo B)

Aprovado em Conselho Pedagógico no dia 04 de setembro de 2026.

A Presidente da Direção Pedagógica,

Filomena Maria de Sousa Aguiar Martins

Filomena Maria de Sousa Aguiar Martins

